

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 454/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 369/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 21/11/2017, NOS AUTOS Nº 2017004155.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

OI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.230-070 neste ato representada por Thiago Troncoso Costa Chaves, CPF nº 891.809.501-59, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento do Instrumento Contratual nº 369/2019 firmado em 21/11/2017, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de comunicação em telefonia fixa, para atender a para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor total estimado pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 369/2019)**, sofrerá redução, passando de R\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais) para R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	Plano Digitronco Flat Fee 3 – Consumo mensal em minutos para tráfego destino móvel (VC1/VC2/VC3): de 8.001 a 13.000 minutos	R\$ 3.399,00

[Handwritten signatures and initials]

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – R\$ 40.788,00 (QUARENTA MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

II.III – O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 22/11/2021 e findando em 21/11/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos Autos nº 2017004155, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao 16 dia do mês de NOVEMBRO de 2021


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURIDICO – IDTECH


THIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF:

005 732 331-36


CPF/MF: 812.159.321-20